



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 506/77 DO DIA 31 DE MARÇO DE 1.977

"Dispõe sôbre revogação de Lei Municipal"

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº / 424, do dia 12 de Março de 1.973.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrá-  
rio.

Monteiro Lobato, 31 de Março de 1.977

*Jose Cauby de Oliveira*

\_\_\_\_\_  
JOSE CAUBY DE OLIVEIRA

(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e sete.

*Oswaldo de Paula Souza*

\_\_\_\_\_  
OSWALDO DE PAULA SOUZA

(Secretário)